

Edital de Seleção de Pessoal 002/2010

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em comercialização de produtos da agricultura familiar, para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse SDT/CEF/ASCOOB No. 0268204-11/2008, atividades 4.1, 4.2, 4.3 e 6.1, itens de despesas 4.1.5, 4.2.5, 4.3.6 e 6.1.6, respectivamente, a partir das seguintes condições:

Vaga: 2 (duas) vagas, 1 vaga para nível médio e 1 vaga para nível superior, para o Território do Litoral Sul.

Locais de Trabalho: Os/as Consultores/as deverão ter residência em uma das cidades do respectivo Território, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora daquele município.

Fases do processo seletivo: Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

Exigências para participação: Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco em comercialização de produtos da Agricultura Familiar, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 17 de Fevereiro de 2010 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 18 de Fevereiro de 2010. No envelope ou postagem eletrônica, o/a candidato/a deverá mencionar o número do Edital do qual esta concorrendo a vaga.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 18 de Fevereiro de 2010. No dia 19 de Fevereiro de 2010 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 23 de Fevereiro de 2010, em Feira de Santana, em

horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 24 de Fevereiro de 2010.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os Articuladores Estaduais da SDT/IICA na Bahia para definir as bases do Plano de Trabalho em uma reunião a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá planejar e organizar, algumas reuniões e visitas aos empreendimentos, aos colegiados territoriais e às insituições locais, para colher dados e concluir e validar os documentos.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários de **nível médio**, 3 (três) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Plano de Trabalho com ações, atividades e cronograma de execução para a elaboração dos Produtos 2 e 3 do Território do Litoral Sul; Produto 2 – Mapeamento da comercialização atual e potencial dos produtos da agricultura familiar do Território do Litoral Sul para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da CONAB e; Produto 3 – Mapeamento da comercialização atual e potencial dos produtos da agricultura familiar do Território do Litoral Sul para o Programa de Alimentação Escolar; Para efeito de pagamento dos honorários de **nível superior**, 4 (quatro) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Plano de Trabalho com ações, atividades e cronograma de execução para a elaboração dos Produtos 2 à 4 do Território do Litoral Sul; Produto 2 – Documento contendo informações sobre as principais cadeias produtivas da agricultura familiar do Território do Litoral Sul; Produto 3 – Plano de negócio do empreendimento do Território do Litoral Sul e; Produto 4 – Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do/a do Território do Litoral Sul. Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: 07 de Outubro de 2009 a 07 de Abril de 2010, prorrogável po igual período, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Dedicação de cada Consultor/a: Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 400 horas de trabalho de campo e mais 200 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço para o nível médio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e para nível superior é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.


Forma de Pagamento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mediante a entrega e aprovação de cada um dos Produtos descritos acima.

Despesas com deslocamentos: Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação, hospedagens e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em todo período, sendo até 20% hospedagens, 70% para transportes e até 10% para alimentação dos dois consultores .

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Esclarecimentos e dúvidas: ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail ascoob@ascoob.org.br

Feira de Santana/Ba, 10 de Fevereiro de 2010.



PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal